



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO. HOMENAGEM CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA. ART. 286-P E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO. REQUISITOS".

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025, oriundo do Poder Legislativo que trata de Conceder ao Agente de Segurança Pública Sr. Reginaldo Luiz Braga, a Homenagem "CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa Conferir ao Sr. Reginaldo Luiz Braga, a Homenagem "CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA".

Esclarece o art. 286-P do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado deve ter prestado relevantes serviços de Segurança Pública ao Município.

Ainda estabelece o Artigo 286-R, parágrafo único, que o homenageado deverá apresentar o currículo, a fim de que fiquem gravados nos anais da Casa Legislativo em Guaçuí/ES.

Vale ressaltar que somente poderão receber a Comenda pessoas físicas, desde que aprovada à proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo. (art. 286-p, § 1º do Regimento Interno).

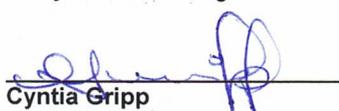
Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-P e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 06 de agosto de 2025.


Cyntia Gripp
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 07/08/2025 16:20

Checksum: **14E3C125803AE4071E35BB4D40428238A7EB4903F1DF17D04F3C9DE0F4224A93**

